



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 26/2021**  
(PROJETO DE LEI Nº 29/2021)

**FIXA PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fixa para o Exercício de 2021 em R\$ 2.886,24 o piso salarial dos profissionais da educação básica na rede municipal de ensino com formação em nível superior para a jornada de 40 horas semanais e em R\$ 1.803,90 para a jornada de 25 horas.

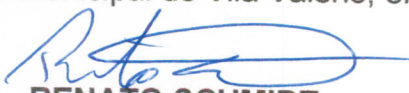
**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar retroativo ao mês de janeiro de 2021, a diferença existente entre o valor efetivamente pago aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino entre janeiro e outubro de 2021.

**Art. 3º.** O Anexo III da Lei Municipal nº 298/2006 e suas alterações passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, custeadas com os recursos financeiros da Fonte FUNDEB – Código 11120000000 – Transferências do Fundeb – Imposto 70 %.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de novembro de 2021.

  
**RENATO SCHMIDT**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerioautenticidade> com o identificador 32003200350032063A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO**  
**TABELA DE VENCIMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**

TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MAPA															
I	1.804,05	1.858,17	1.913,92	1.971,33	2.030,47	2.091,39	2.154,13	2.218,75	2.285,32	2.353,88	2.424,49	2.497,23	2.572,14	2.549,31	2.728,79
II	1.984,46	2.043,99	2.105,31	2.168,47	2.233,52	2.300,53	2.369,54	2.440,63	2.513,85	2.589,26	2.666,94	2.746,95	2.829,36	2.914,24	3.001,67
III	2.282,12	2.350,59	2.421,10	2.493,74	2.568,55	2.645,61	2.724,97	2.806,72	2.890,93	2.977,65	3.066,98	3.158,99	3.253,76	3.351,37	3.451,92
IV	2.738,55	2.820,70	2.905,33	2.992,49	3.082,26	3.174,73	3.269,97	3.368,07	3.469,11	3.573,18	3.680,38	3.790,79	3.904,51	4.021,65	4.142,30
MAPB															
I	1.804,05	1.858,17	1.913,92	1.971,33	2.030,47	2.091,39	2.151,13	2.218,75	2.285,32	2.353,88	2.424,49	2.497,23	2.572,14	2.649,31	2.728,79
II	1.984,46	2.043,99	2.105,31	2.168,47	2.233,52	2.300,53	2.369,54	2.440,63	2.513,85	2.589,26	2.666,94	2.746,95	2.829,36	2.914,24	3.001,67
III	2.282,12	2.350,59	2.421,10	2.493,74	2.568,55	2.645,61	2.724,97	2.806,72	2.890,93	2.977,65	3.066,98	3.158,99	3.253,76	3.351,37	3.451,92
IV	2.738,55	2.820,70	2.905,33	2.922,49	3.082,26	3.174,73	3.269,97	3.368,07	3.469,11	3.573,18	3.680,38	3.790,79	3.904,51	4.021,65	4.142,30
MAPC															
I	2.139,02	2.203,19	2.269,29	2.337,36	2.407,49	2.479,71	2.554,10	2.630,72	2.709,65	2.790,94	2.874,66	2.960,90	3.049,73	3.141,22	3.235,46
II	2.352,92	2.423,51	2.496,21	2.571,10	2.648,23	2.727,68	2.809,51	2.893,80	2.980,61	3.070,03	3.162,13	3.256,99	3.354,70	3.455,35	3.559,01
III	2.705,86	2.787,04	2.870,65	2.956,77	3.045,47	3.136,83	3.230,94	3.327,87	3.427,70	3.530,53	3.636,45	3.745,54	3.857,91	3.973,65	4.092,86
IV	3.247,03	3.344,44	3.444,78	3.548,12	3.654,56	3.764,20	3.877,13	3.993,44	4.113,24	4.236,64	4.363,74	4.494,65	4.629,49	4.768,38	4.911,43



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerioautenticidade> com o identificador 32003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.